I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a liberação do estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Ribeirão da Garça, nas proximidades da antiga Garcafé das 18h às 06h.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de liberar o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Ribeirão da Garça das 18h às 06h, especialmente no trecho onde se localizava a antiga Garcafé.

Justifico esta sugestão considerando que o local não possui residências, sendo, portanto, uma área adequada para o estacionamento desses veículos. A liberação contribuiria para reduzir o transtorno causado aos moradores de áreas adjacentes, que atualmente enfrentam problemas com o estacionamento de veículos pesados em suas ruas.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.02.06 08:42:12 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*







Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*